

CAMPUS DE MARÍLIA

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS

Despacho do Diretor, de 21-3-2019

Cancelando, de acordo com artigo 27 da Res.UNESP-106/12, que dispõe sobre o Regulamento de Matrícula na Unesp e conforme o deliberado pela Congregação desta Faculdade reunida em 19-3-2019, a matrícula dos alunos abaixo relacionados: Nome – R.A. – Fundamento Legal - Curso de Graduação

Josielle Stocco Gonçalves – 171060792 – Inciso I – 2º ano do curso de Ciências Sociais
Priscila Sara Rocha Gonçalves – 181062615 – Inciso I – 2º ano do curso de Ciências Sociais
Bruno Feltrin Puttini – 181063204 – Inciso I – 2º ano do curso de Ciências Sociais
Caio Madeira Piretello – 181060043 – Inciso I – 2º ano do curso de Fisioterapia

Despachos do Diretor, de 21-3-2019

Desligando:

de acordo com o inc.I do art.17 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Res. Unesp 122 de 14-09-2012, Curso de Doutorado da Faculdade de Filosofia e Ciências – Campus de Marília, e conforme deliberado pela Congregação desta Faculdade, reunida em 19-03-2019, os alunos abaixo relacionados:

Nome – R.G. – Data do Desligamento – Número do Processo
Cynthia Maria Kiyonaga Suenaga – 5.553.848-4 – 18-12-2018 – 378/2015
Ramon Ordonhes Adriano Ribeiro – 44.413.475-X – 24-01-2019 – 875/2017

de acordo com o inc.V do art.17 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Res. Unesp 20 de 15-02-2015, Curso de Doutorado da Faculdade de Filosofia e Ciências – Campus de Marília, e conforme deliberado pela Congregação desta Faculdade, reunida em 19-03-2019, o aluno abaixo relacionado:

Nome – R.G. – Data do Desligamento – Número do Processo
Alessandro Rodrigues Chaves – 41.167.742-1 – 400/2018

Ministério Público

I - PORTARIAS

A - SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

I – Portarias de 30-11-2018
A - Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais e Institucionais:
INDEFERINDO:
nº 16235/2018 - por absoluta necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao mês de janeiro de 2019, dos Procuradores de Justiça abaixo relacionados:

Dr:
Excluir:
JOSE CARLOS DE FREITAS
(Republicada por necessidade de retificação no D.O. de 01-12-2018)

I – Portarias de 08-01-2018
A - Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais e Institucionais:
INDEFERINDO:

nº 38/2019 - por absoluta necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao mês de fevereiro de 2019, dos Procuradores de Justiça abaixo relacionados:

Dr:
Incluir:
JOSE CARLOS DE FREITAS
(Republicada por necessidade de retificação no D.O. de 09-01-2019)

I – Portarias de 21-03-2019
A - Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais e Institucionais:

Tornando sem efeito:
nº 3183/2019 – a portaria 3063/2019, que designou Ricardo Reis Simili, 1º Promotor de Justiça de Guaratinguetá, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 7º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Civil, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 25 a 31-03-2019.

Autorizando:
nº 3184/2019 – Lincoln Gakiya, 8º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, a se ausentar de suas funções, para participar de Reunião de Trabalho, na cidade Brasília/DF, no dia 21-03-2019, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, providenciando o interessado sua respectiva substituição automática.
(Pt. 21.596/2019)

Designando:
nº 3185/2019 - Paulo Juricic, 104º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, para, nos termos do Ato Normativo 518/2007-PGJ-CPJ, oficial, no dia 24-03-2019, no plantão judiciário em segundo grau estabelecido pela Resolução 495/2009 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça.

nº 3186/2019 - Bruno Marcio de Azevedo, 3º Promotor de Justiça de Atibaia, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 30º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 21 a 31-03-2019.

nº 3187/2019 - Julio Cesar Botelho, 93º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, para acumular o exercício das funções do 89º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 19 a 31-03-2019.

nº 3188/2019 - Lafaiete Ramos Pires, 1º Promotor de Justiça Civil de Vila Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 7º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Civil, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 25 a 31-03-2019.

Republicadas:
nº 3153/2019 - Eder do Lago Mendes Ferreira, 7º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, para, nos termos do Ato Normativo 518/2007-PGJ-CPJ, oficial, no dia 23-03-2019, no plantão judiciário em segundo grau estabelecido pela Resolução 495/2009 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça.
(Republicada por necessidade de retificação no D.O. de 20-03-2019)

nº 2637/2019 - Rodrigo de Moraes Molaro, Promotor de Justiça de Iacanga, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 45º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Civil, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 2 a 16-03-2019.

(Republicada por necessidade de retificação no D.O. de 01-03-2019)

nº 2640/2019 - Rosana Marcia Queiroz Piola, Promotor de Justiça de Patrocínio Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 140º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 2 a 16-03-2019.

(Republicada por necessidade de retificação no D.O. de 01-03-2019)

B - ASSESSORIA

C - Assessoria

Tornando sem efeito:

nº 3189/2019 - a portaria 3148/2019 que designou Waleska Bueno Sanches Buaratto, 1º Promotor de Justiça de Pedreira, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Campinas, de 16 a 31-03-2019.

Cessando os efeitos:

nº 3190/2019 – a pedido, a partir de 01-10-2018, da portaria 4096/2018 que designou os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO – Núcleo São Paulo – Subnúcleo Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos 0024781-09.2018.8.26.0050, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 3.1.2, a partir de 20-03-2018. (Pt. 28.913/18)

Designando:

nº 3191/2019 – os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO – Núcleo XV – CyberGaeco, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos 0024781-09.2018.8.26.0050, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 3.1.2, a partir de 01-10-2018. (Pt. 22.197/19)

nº 3192/2019 – 5º Promotor de Justiça de Tatuí, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar nos embargos de terceiro 1005548-33.2018.8.26.0624, distribuídos por dependência ao processo 0001353-13.2004.8.26.0624, em trâmite pela 3ª Vara Cível do Foro de Tatuí. (Pt. 22.353/19)

nº 3193/2019 – 3º Promotor de Justiça de Tatuí, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar nos embargos de terceiro 1001480-06.2019.8.26.0624, distribuídos por dependência ao processo 0001516-51.2008.8.26.0624, em trâmite pela 3ª Vara Cível do Foro de Tatuí. (Pt. 22.342/19)

nº 3194/2019 – 1º Promotor de Justiça de Itatiba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar nos embargos de terceiro 1000138-19.2019.8.26.0281, distribuídos por dependência ao processo 0000719-23.1997.8.26.0281, em trâmite pela 1ª Vara Cível do Foro de Itatiba. (Pt. 22.078/19)

nº 3195/2019 – 9º Promotor de Justiça de Osasco, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, tendo em vista decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, oficiar nos autos do inquérito civil nº MP 14.055.0000296/2017, em trâmite pela Promotoria de Justiça de Osasco, para atuar no feito e nele prosseguir em seus ulteriores termos.

nº 3196/2019 – 2º Promotor de Justiça Criminal, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 0069247-25.2017.8.26.0050, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 3 (3.1.2), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos. (Pt. 20.913/19)

nº 3197/2019 – 29º Promotor de Justiça Criminal, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 0023334-54.2016.8.26.0050, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 3 (3.2.2), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos. (Pt. 20.917/19)

nº 3198/2019 – 57º Promotor de Justiça Criminal, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 1502253-52.2018.8.26.0228, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 3 (3.2.2), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos. (Pt. 21.378/19)

nº 3199/2019 – 126º Promotor de Justiça Criminal, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 1500469-40.2018.8.26.0228, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 4 (4.1.2), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos. (Pt. 20.404/19)

nº 3200/2019 – 99º Promotor de Justiça Criminal, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 0068908-32.2018.8.26.0050, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 4 (4.1.1), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos. (Pt. 19.937/19)

nº 3201/2019 – 87º Promotor de Justiça Criminal, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 0084865-10.2017.8.26.0050, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 4 (4.1.1), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos. (Pt. 19.935/19)

nº 3202/2019 – 117º Promotor de Justiça Criminal, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 0009377-15.2018.8.26.0050, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 4 (4.1.1), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos. (Pt. 19.583/19)

nº 3203/2019 – 102º Promotor de Justiça Criminal, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 0081444-85.2012.8.26.0050, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 3 (3.2.2), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos. (Pt. 20.909/19)

nº 3204/2019 – 1º Promotor de Justiça Militar, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos da correição parcial 0003940-32.2018.8.26.0010, em trâmite pela 1ª Auditoria de Justiça Militar do Estado de São Paulo, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos. (Pt. 20.905/19)

nº 3205/2019 – 5º Promotor de Justiça de Santos, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 1521797-28.2017.8.26.0562, em trâmite pela 6ª Vara Criminal da Comarca de Santos, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos. (Pt. 20.134/19)

nº 3206/2019 – 2º Promotor de Justiça de Santo André, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 0010930-40.2018.8.26.0554, em trâmite pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Santo André, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos. (Pt. 20.915/19)

nº 3207/2019 – 1º Promotor de Justiça de Presidente Venceslau, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 1500453-97.2018.8.26.0483, em trâmite pela 3ª Vara da Comarca de Presidente Venceslau, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos. (Pt. 20.695/19)

nº 3208/2019 - Rogério Alvarez de Oliveira, 2º Promotor de Justiça Cível do Jabaquara, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça Cível do Jabaquara, de 26 a 31-03-2019.

nº 3209/2019 - Fabio Rodrigues Franco Lima, 18º Promotor de Justiça de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de São José dos Campos, no dia 26-03-2019.
nº 3210/2019 - Jose Carvalho Santoro Junior, 2º Promotor de Justiça de Pedreira, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Campinas, de 16 a 31-03-2019.

nº 3211/2019 - Leonardo Bellini de Castro, Promotor de Justiça de Brodowski, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Serrana, no dia 22-03-2019.

nº 3212/2019 - Luis Henrique Paccagnella, 20º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, para acumular o exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, no dia 22-03-2019.
nº 3213/2019 - Luiz Carlos Gonçalves Filho, 12º Promotor de Justiça de Bauru, para acumular o exercício das funções do 15º Promotor de Justiça de Bauru, de 26 a 31-03-2019.

nº 3214/2019 - Maria Julia Camara Facchin Galati, Promotor de Justiça de Monte Azul Paulista, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Jardínópolis, no dia 22-03-2019.

nº 3215/2019 - Suzana Peyrer Laino Ficker, 1º Promotor de Justiça de São Roque, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Mairinque, de 25 a 29-03-2019.

Republicadas:

nº 17423/2018 - Glauco Souza Azevedo, 2º Promotor de Justiça Substituto da 17ª Circunscrição Judiciária (Votuporanga), para assumir o exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de Rio Claro, de 1 a 31-01-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 19-12-2018)

nº 413/2019 - Rebeca Barbosa Leite da Freira Estevo, 1º Promotor de Justiça Substituto da 15ª Circunscrição Judiciária (Catanduva), para **auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que oficia perante a Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica da Comarca de Campinas**, de 1 a 28 de fevereiro, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Jarinu, no dia 12 de fevereiro, assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Mairiporã, no dia 19 de fevereiro, e assumir o exercício das funções do 24º Promotor de Justiça de Campinas, no dia 22-02-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 26-02-2019)

nº 909/2019 - Joana Franklin de Araujo, 2º Promotor de Justiça Substituto da 34ª Circunscrição Judiciária (Piracicaba), para **assumir** o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Piracicaba, de 1 a 15 de fevereiro e para auxiliar no exercício das funções da 4ª Vara Criminal da Comarca de Piracicaba, de 1 a 28-02-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 29-01-2019)

nº 953/2019 - Renata Andreia dos Santos, 5ª Promotor de Justiça Substituto da 45ª Circunscrição Judiciária (Mogi das Cruzes), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Arujá, de 1 a 15 de fevereiro, assumir o exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes, de 16 a 24 de fevereiro, **acumular o exercício das funções do 11º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes, de 18 a 21 de fevereiro**, acumular o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes, de 22 a 24 de fevereiro e assumir o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes, de 25 a 28-02-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27-02-2019)

nº 1608/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 2 A 31-03-2019, aos seguintes Promotores de Justiça:

Exclua-se:

Marisa Rocha Deshoulieres

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 13-02-2019)

nº 1609/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de MARÇO de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Denise Myong Hyun Jung (2 a 16)

Inclua-se:

Marisa Rocha Deshoulieres (2 a 16)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 13-02-2019)

nº 2025/2019 - Ana Carla Froes Ribeiro Tosta, 1º Promotor de Justiça de Jardínópolis, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Serrana, de **17 a 21 e 23 a 31-03-2019**.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 26-02-2019)

nº 2026/2019 - Ana Carla Froes Ribeiro Tosta, 1º Promotor de Justiça de Jardínópolis, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Jardínópolis, de **1 a 21 e 23 a 31-03-2019**.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 26-02-2019)

nº 2074/2019 - Debora Anderson, 2º Promotor de Justiça de Ituverava, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Guará, de **1 a 12, 15 a 20, 22 a 27 e 29 a 31-03-2019**.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 09-03-2019)

nº 2316/2019 - Sebastiao Donizete Lopes dos Santos, 11º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, para acumular o exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, de **17 a 21 e 23 a 31-03-2019**.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 26-02-2019)

nº 2350/2019 - Angelica Ramos de Frias Sigollo, 4º Promotor de Justiça Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária (Osasco), para auxiliar no exercício das funções dos 16º e 17º Promotores de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica, no dia 1 de março, auxiliar os Promotores de Justiça designados nos termos da decisão proferida no protocolado 11.939/15 (audiência de custódia), na Comarca da Capital, de 2 a 8 de março, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua junto ao Grupo Especial de Combate aos Crimes Ambientais e de Parcelamento Irregular do Solo Urbano – GECAP, de 9 a 16 de março, assumir o exercício das funções do 119º Promotor de Justiça Criminal, de **17 a 24 de março, assumir o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça Cível de Itaquera, de 25 a 31 de março**, e, sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de Mauá, no dia 12-03-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 15-03-2019)

nº 2404/2019 - Joao Augusto de Sanctis Garcia, 5º Promotor de Justiça Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária (Osasco), para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Arujá, de 1 a 17 de março, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua junto ao Grupo Especial de Combate aos Crimes Ambientais e de Parcelamento Irregular do Solo Urbano – GECAP, nos dias 18 e 19 de março, e **assumir o exercício das funções do 119º Promotor de Justiça Criminal, de 25 a 31-03-2019**.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 19-03-2019)

nº 2972/2019 - Rosana Marcia Queiroz Piola, Promotor de Justiça de Patrocínio Paulista, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Guará, **nos dias 14 e 21-03-2019**.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 13/03/19)

nº 3048/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 1 A 30-04-2019, aos seguintes Promotores de Justiça:

Inclua-se:

Jose Carlos Cosenzo

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 15-03-2019)

nº 3049/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de ABRIL de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:

Marisa Rocha Deshoulieres (1 a 15)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 15-03-2019)

nº 3050/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do mês de ABRIL de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:

Silvio Martins Barbatto (4 a 17)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 15-03-2019)

II - ATOS

II - ATOS

A- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA
ATO NORMATIVO 1143/2019-PGJ, de 18-03-2019
(Protocolado 20.501/19)

INSTITUI NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO O NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA E GESTÃO DE CONHECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 9883, de 7 de dezembro de 1999, que instituiu o Sistema Brasileiro de Inteligência, o Decreto n. 8793, de 29-06-2016, que instituiu a Política Nacional de Inteligência, o Decreto de 15-12-2017, que instituiu a Estratégia Nacional de Inteligência, e a Portaria n. 40, de 3 de maio de 2018, que instituiu o Plano Nacional de Inteligência;
CONSIDERANDO que a atividade de inteligência é provedora de conhecimento para o tomador de decisão, seja no plano estratégico, tático ou operacional;

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação n. 54/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no Plano Estratégico do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (2017/2023) que estabelece o trabalho resolutivo como meio de aproximação com o cidadão;

CONSIDERANDO que a atividade de inteligência constitui meio indispensável para subsidiar a política institucional, o planejamento operacional e a atuação resolutiva do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO;

CONSIDERANDO que a atuação resolutiva e proativa pressupõe base de conhecimento consistente e adequada para apoiar a tomada de decisão, principalmente na definição de prioridades de atuação;

CONSIDERANDO que o Ato Normativo PGJ 999/2016, que criou o Programa de Modernização do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, dispõe sobre a necessidade de constante melhoria dos processos de trabalho;

CONSIDERANDO que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO tem avançado na atividade de inteligência de dados, bem como na adoção de soluções tecnológicas de inteligência artificial, compreendido o Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro – LABLD, o Sistema de Movimentação Bancária – SIMBA, a Solução de Inteligência do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOLI, o Sistema Informativo Anti-Organizações Criminosas – SIAC,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça o Núcleo de Inteligência e Gestão de Conhecimento - NIGC.

Art. 2º. Caberá ao NIGC:

I – Assessorar os membros do Ministério Público, nos limites de sua competência e atribuições exclusivas;

II – Subsidiar as iniciativas de f